

**ANOTAÇÕES SOBRE A IDEIA DE INTERSECCIONALIDADE EM ALDEIAS
URBANAS DE CAMPO GRANDE, MS**

**NOTES ON THE IDEA OF INTERSECTIONALITY IN URBAN COMMUNITIES OF
CAMPO GRANDE, MS**

**NOTAS SOBRE LA IDEA DE INTERSECCIONALIDAD EN COMUNIDADES
URBANAS DE CAMPO GRANDE, MS**

CUISSI, Isadora Dalperio¹

MACHADO, Flavia Cristina Albuquerque Palhares²

PALAVRAS-CHAVES: Interseccionalidade; População Indígena; Terenas.

KEYWORDS: Intersectionality; Indigenous Population; Terenas.

PALABRAS CLAVES: Interseccionalidad; Población Indígena; terenas.

Introdução

Este trabalho tem como objetivo discutir a ideia de interseccionalidade no contexto das Aldeias Urbanas de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, com atenção especial às aldeias Marçal de Souza e Água Bonita, e investigar a participação feminina na organização da vida dessas comunidades e na luta pelo reconhecimento dos direitos de seus membros.

Em contextos urbanos mulheres indígenas também enfrentam a sobreposição de opressões e discriminações presentes na sociedade contemporânea derivadas das relações entre raça, classe e gênero. Em geral essas mulheres dispõem de poucos recursos ou apoio para denunciar abusos, violência e discriminação (INESC, 2008). Entretanto, o debate sobre as questões de gênero nas culturas indígenas ainda é recente com poucas pesquisas dedicadas a essa abordagem (Mussi, 2006).

Para o desenvolvimento desta pesquisa, partimos de uma pesquisa bibliográfica e documental. Posteriormente, foram realizadas visitas a aldeias urbanas de Campo Grande (MS), para observarmos aspectos da realidade material e social produzida nestas comunidades, em

1 Acadêmica de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Católica Dom Bosco (UCDB). Bolsista CNPq.
Email: isadoradalperio@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-4418-7001>.

2 Doutora em Desenvolvimento Local pela Universidade Católica Dom Bosco. (UCDB), com bolsa CAPES.
Email: flaviapalharesmachado@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2601-0771>.



especial a Aldeia Urbana Marçal de Souza e a Aldeia Água Bonita em Campo Grande, MS e entrevistas abertas com lideranças e habitantes da comunidade, que explicitaram suas experiências e pontos de vista sobre o tema em questão.

1 Interseccionalidade e as mulheres indígenas

Para as mulheres indígenas que vivem em contextos urbanos, os vínculos de pertencimento às suas comunidades podem auxiliar na resistência e na luta pelo reconhecimento de seus direitos em relação à sociedade como um todo; porém, em relação às questões de violência de gênero, as mulheres indígenas enfrentam uma dupla condição de vulnerabilidade: do seu próprio povo ou comunidade e da sua própria condição de mulher, em que se misturam e contrapõem aspectos da sua organização coletiva, familiar e doméstica; das suas culturas tradicionais originárias e dos modos de vida não-indígena, essencialmente urbanos e organizados pela lógica dos direitos individuais. A complexidade dessas questões exige cuidado na abordagem e na análise especialmente para a formulação de políticas especiais que contemplem estratégias para garantir os direitos da mulher indígena de forma multicultural (INESC, 2008).

A ideia de interseccionalidade, bastante discutida pelo movimento de mulheres negras, pode ser usado em análises de realidades multiétnicas e multiculturais como é o caso do nosso país. Separar os conceitos como gênero de raça ou classe social de sexualidade não contempla a totalidade das causas, o conjunto desses tópicos são o que representam um indivíduo completo e formam suas identidades (Collins e Binge, 2020).

Uma mulher indígena que vive na cidade, muito provavelmente em regiões periféricas, não pode ser vista apenas como mais um indígena no contexto urbano, pois, como já observado, assim como na sociedade não indígena, também existem necessidades e condições distintas vivenciadas por mulheres e por homens nas comunidades indígenas. Adicionar recortes ao ativismo faz com que as questões sejam vistas com mais representatividade, podendo assim, trazer resoluções menos genéricas a problemas específicos.

3 Protagonismo das mulheres na luta pelos direitos dos povos indígenas

A presença dos povos indígenas nas cidades é frequentemente ignorada e pouco registrada. No entanto, sua presença nas cidades remonta ao período colonial, quando participaram da fundação e construção de muitas cidades. A migração para as áreas urbanas ocorre de forma voluntária e forçada, motivada por diversas necessidades e conflitos em seus territórios de origem, como falta de emprego, acesso à saúde e educação, disputa e perda de terras tradicionais e conflitos internos e externos às comunidades. Os indígenas são inseridos na cidade de diferentes formas, seja migrando sozinhos, em grupos familiares ou em cidades que se apropriaram de suas terras (Mussi, 2006).

A transmissão da cultura indígena entre as gerações ocorre de forma particular, através da oralidade e da imitação de costumes de outras etnias e contextos históricos e territoriais. A manutenção dos laços de parentesco e a convivência com outros membros da comunidade ou de outras etnias que compartilham experiências comuns são importantes nesse processo. No entanto, os indígenas em contextos urbanos não contam com políticas públicas que garantam seus direitos constitucionalmente consagrados. As políticas públicas para os indígenas em áreas como saúde, educação e habitação são voltadas para as populações que vivem em terras indígenas sob a supervisão de órgãos federais, cabendo aos estados e municípios a construção de políticas específicas para os indígenas que vivem nas cidades (Machado, Cuissi e Maciel, 2024).

Embora a cidade seja muitas vezes vista como um horizonte de melhores condições de vida, os indígenas enfrentam inúmeros problemas no contexto urbano. Grande parte dessa população vive na periferia das cidades e compartilha dos mesmos problemas que os não-indígenas em termos de desigualdades socioterritoriais, como a falta de acesso a serviços públicos, emprego e bens de consumo. Além disso, os indígenas em contextos urbanos enfrentam preconceito e discriminação, pois a sociedade não-indígena não reconhece sua identidade indígena em ambientes urbanos ou urbanizados e distantes da “natureza” (Machado, Cuissi e Maciel, 2024).

Para além da ideia de direito à cidade, à vida urbana e aos equipamentos e serviços urbanos pelos indígenas, assim como o direito à terra indígena nas cidades é uma questão relativamente recente. Os povos indígenas escondem frequentemente as suas origens, identidade e cultura devido ao preconceito e ao receio de discriminação. Garantir o direito dos

povos indígenas à cidade e à moradia em ambientes urbanos requer políticas públicas que compreendam suas vidas em múltiplos lugares, protejam sua identidade cultural e reconheçam a importância da vida comunitária para estes povos. É fundamental que a presença indígena nas cidades seja reconhecida e respeitada, e que sejam implementadas medidas para garantir seus direitos e melhorar suas condições de vida nesses ambientes urbanos.

3 Protagonismo das mulheres na luta pelos direitos dos povos indígenas

Os obstáculos em relação à posse, uso, regularização e demarcação das terras para os indígenas são encontrados tanto nos ambientes urbanos como os não urbanizados. Nas cidades, os indígenas enfrentam ainda a discriminação, preconceito e descaso com a sua história e cultura, o que torna ainda mais difícil a sua adaptação aos contextos urbanos. Em consequência, as estratégias de organização e resistência estão cada vez mais presentes entre estas populações (Mussi, 2006).

Até a década de 1980 os direitos das mulheres indígenas eram discutidos exclusivamente por poucas lideranças femininas. No final da década foram institucionalizados as necessidades expressas pelas mulheres sobre respeito e igualdade no meio indígena brasileiro, como participações ativas em cargos de liderança na Funai. Em 2006 aconteceu o primeiro encontro de mulheres indígenas mostrando uma clara vontade de mudança e de inclusão nas políticas públicas que esse grupo necessita (INESC, 2008). Os conceitos de individual e coletivo, muitas vezes, têm diferenças entre os povos indígenas, o que levanta a questão de se lutar por direitos individuais poderia, talvez, ir contra os interesses coletivos da aldeia. Com isso, a antropóloga Rita Segato, questiona:

“Como as mulheres indígenas podem lutar pelos seus direitos específicos como mulheres, sem que isso prejudique sua luta pelos direitos dos seus povos — e, inclusive, por vezes, os interesses do conjunto da nação — nem seja lesivo para a coesão dos mesmos?” (Segato, 2003 apud INESC, 2008, p. 13)

Em um cenário que pouca avança no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, as mulheres indígenas têm, gradativamente, assumido certo protagonismo e se destacado nas lutas pelos direitos dos povos indígenas. Em 2023 foi criado o Ministério dos Povos Indígenas, que tem como Ministra a indígena Sonia Guajajara. No mesmo ano a Funai, órgão federal responsável pela política indigenista brasileira, criado em 1967, passou a ser denominado

Fundação Nacional dos Povos Indígenas e presidida por Joenia Wapichana. Destacam-se ainda Nara Baré coordenadora-geral da Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira); Valdelice Veron, líder Guarani-kaiowá do estado do Mato Grosso do Sul, entre outras muitas mulheres, representando uma grande força para o movimento em prol da Causa Indígena.

No ano de 2023 pautas como o Marco Temporal trouxeram mais força e divulgação para a III Marcha das Mulheres Indígenas, organizada pela Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (Anmiga), que protestaram fortemente em Brasília. O evento evidenciou, para além das questões de interesses dos povos, e, em especial, das mulheres indígenas; pautas como mais representatividade política e fim da violência de gênero, justiça climática, saúde mental, participação política das mulheres indígenas, enfrentamento às violências e a integração entre o movimento de mulheres negras, quilombolas e de outras populações tradicionais (Galvão, 2023; ONU Mulheres Brasil, 2023).

Em Campo Grande, capital sul-matogrossense, verifica-se a participação e o destaque de várias mulheres indígenas na luta e reivindicação de garantias e direitos básicos para seus povos, como a ex-cacique Enir Terena e Marta Guarani que lutaram pela ocupação e reivindicação de terras onde hoje se localizam respectivamente a Aldeia Urbana Marçal de Souza e Aldeia Urbana Água Bonita (Batistoti e Latosinski, 2019). Nas aldeias urbanas também é possível observar a participação das mulheres na organização da vida comunitária e na reivindicação dos direitos dos povos indígenas.

Considerações Finais

A pesquisa se encontra em andamento. Até o presente momento observamos uma dupla posição das mulheres indígenas: em suas comunidades desempenham papéis relevante na organização da comunidade e na luta por seus direitos. Embora muitas mulheres exerçam certo protagonismo e ocupem, em muitos casos, o papel de porta-vozes de suas comunidades, enfrentam, no contexto geral da sociedade, além da discriminação, preconceito e acesso precário aos seus direitos, uma condição de subalternidade e invisibilidade.

Referências

BATISTOTI, A. F.; LATOSINSKI, K. T. O indígena e a cidade: panorama das aldeias urbanas de Campo Grande/ MS. **Revista Rua**, Campinas, 25, n. 1, Junho 2019. 329-355.

BERNADELLI, M.L.F.H E SILVA, L.F.B.L. **A construção da comunidade Água Bonita em Campo Grande – MS: territorialidade e identidade indígena**. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. 2016.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Tradução de Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO E CENTRO GASPAR GARCIA DE DIREITOS HUMANOS. **A cidade como local de afirmação dos direitos indígenas**. São Paulo : [s.n.], 2013.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (INESC). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: INESC, 2008.

MUSSI, V. P. L. **As Estratégias de Inserção dos índios Terena: da aldeia ao espaço urbano (1990-2005)**. Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho. Assis, p. 332. 2006.

GALVÃO, W. 'Temos que estar preparadas para lutar': veja quem são mulheres indígenas que se reúnem em Brasília por direitos dos povos originários. **g1**, 13 setembro 2023. Disponível em: <https://acesse.one/h9IYC> . Acesso em: 19 novembro 2023.

MACHADO, C. A. P.; CUISSI, D.; MACIEL, D. C. Aldeia Urbana Água Bonita Em Campo Grande/Ms. Modos de habitar e existir de indígenas no meio urbano. **PIXO – REVISTA DE ARQUITETURA, CIDADE E CONTEMPORANEIDADE**, Pelotas, verão 2024. 306-331.

ONU MULHERES BRASIL. 3ª Marcha das Mulheres Indígenas conquista avanços na garantia dos direitos de mulheres e meninas indígenas no Brasil. **ONU Mulheres Brasil**, 09 setembro 2023. Disponível em: <https://acesse.dev/4rHpi> . Acesso em: 19 novembro 2023.